

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CCLJR OF.: 063/2013

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001896/2013
Data: 02/10/2013 Horário: 08:32
Administrativo - OFC 207/2013

Ibitinga, 1º de outubro de 2013.

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Excelentíssimo Senhor:

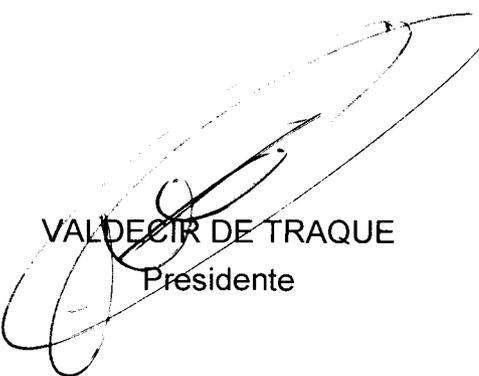
Tendo em vista a complexidade da análise dos seguintes projetos abaixo relacionados, solicito de Vossa Excelência, conforme rege o Artigo 95 do Regimento Interno, prorrogação de prazo para emissão de parecer por mais 30 (trinta) dias:

a) Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2013 – que proíbe a nomeação ou designação para cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações, de pessoas condenadas por atos ilícitos, por sentença com trânsito em julgado certificado nos respectivos autos;

b) Projeto de Lei Ordinária nº 089/2013 – que cria no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância Turística de Ibitinga, a proibição de nepotismo, das autoridades que menciona e dá outras providências.

Certo de sua compreensão para com o exposto.

Atenciosamente,


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

**A SUA EXCELÊNCIA
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA – SP**

